



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 128/2024  
DE 23 DE MAIO DE 2024**

Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 50/2024, cujo objeto refere-se à Concessão de Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 50/2024, datada de 16/01/2024, a qual concedeu Gratificação por Produtividade e Exercícios de Funções Essenciais – GPEFE ao servidor Gladiston Costa Silva, matrícula nº 10083.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de maio de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**